

09
5

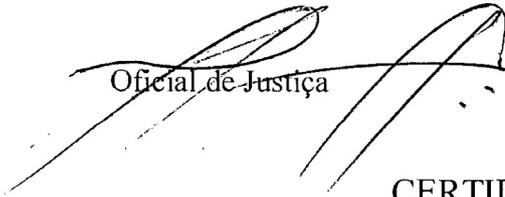
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

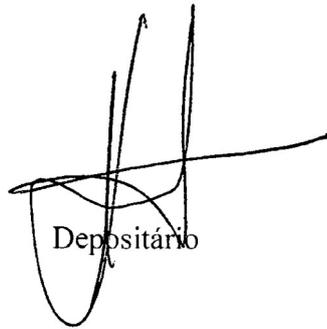
Aos 18 dias do mês de ABRIL do ano de 2012, eu, Oficial de Justiça abaixo indicado e que esta subscreve, em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, nos autos de Executivo Fiscal nº 42729/2011, Exequente a Fazenda Pública Estadual e Executado(a): **CONTERME SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, Rua Professor Dario Velloso 87 Apto 204**, nesta cidade, onde em diligência me dirigi, depois de ter constatado que o(a) executado(a) não quitou o débito, nem nomeou bens à penhora, realizei a penhora do(s) bem(s), conforme descrição abaixo:

06 Controlador de temperatura digital valor unit. RS879,00

Avaliando-se em R\$ 5.274,00 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais), feita a penhora, depusitei o(s) bem(s) em mãos da Sr Achilles Araujo Junior, CPF 015.208.468-19 RG 6.049.564-5 SSP PR, residente na Rua Professor Dario Velloso 87 Apto 204, fone (41)3618-1800 (41) 9968-2388

Curitiba, 18/04/2012

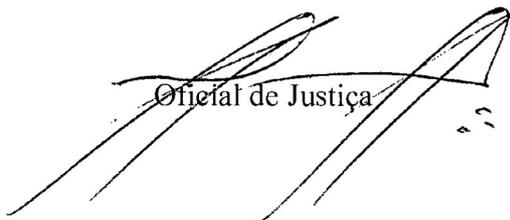

Oficial de Justiça

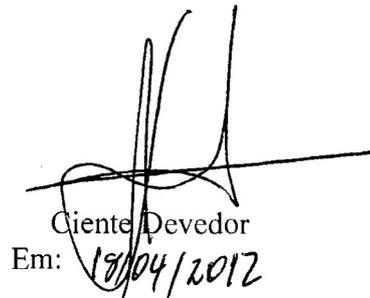

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que da penhora realizada nos autos de Executivo Fiscal supra que a Fazenda Pública Estadual move contra o executado(a) acima identificado(a) comunicando-lhe que poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data e desta intimação, nos termos da lei.

Curitiba, 18/04/2012


Oficial de Justiça


Ciente/Devedor
Em: 18/04/2012